



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA REGIONAL

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
DO DESFAZIMENTO DE BENS DE 2024 DA PRR1/MPF

O Ministério Público da União, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco E, Lote 8 – Brasília – DF, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e no 2º Edital de Desfazimento de Bens de 2024 da PRR1/MPF, resolve:

1. Considerando o decurso do prazo recursal, sem a apresentação de recursos, e tendo em vista a manifestação de desistência encaminhada pela Prefeitura de Sebastião Barros - PI, tornar público o resultado definitivo da doação dos bens disponíveis no 2º Edital de Desfazimento de Bens de 2024 da PRR1/MPF, indicando a relação dos órgãos e instituições interessadas e habilitadas, com os respectivos lotes solicitados e contemplados, de acordo com o quadro abaixo:

Órgãos/Instituições Habilitadas					
Ord.	Prioridade/ Classificação	Esfera de Governo/ Organização	CNPJ	Lotes solicitados	Lotes contemplados
1ª	Município de São Félix do Xingu - Pará	Municipal	05.421.300/0001-68	4, 3, 2 e 1	4, 3, 2 e 1
2º	Prefeitura de Sebastião Barros - Piauí	Municipal	01.612.805/0001-59	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8	-
3º	Centro Esportivo Cultural de Planaltina DF	OSCIP	20.733.578/0001-64	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8	5
4º	Organização Assistencial Amor Sem Fronteira	OSCIP	05.924.027/0001-94	8, 4, 5, 3, 1 e 2	8
5º	Organização Vida Viva	OSCIP	04.646.284/0001-49	4, 6, 5, 7, 1, 2 e 3	6

6º	Centro de Integração à Cultura, Esporte e Habitação de Planaltina DF	OSCIP	06.695.507/001-66	4, 7, 6 e 5	7
7º	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade	OSCIP	05.902.038/0001-73	1, 2, 4 e 6	-
8º	Brasil Positivo	OSCIP	12.530.623/0001-55	4, 6 e 7	-
9º	Creche Criança Cidadã de Planaltina	OSCIP	05.834.600/0001-79	2, 3, 4, 5, 6 e 7	-

2. Publique-se.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

Procurador-Chefe Regional